

UNIVERSIDADE ESTADUAL

reconheça o valor

RESPEITE

DOSSIÊ REPOSIÇÃO JÁ

A LUTA PELA
VALORIZAÇÃO DO
TRABALHO DOCENTE
NAS UNIVERSIDADES
ESTADUAIS DO CEARÁ

ANDES
SINDICATO NACIONAL
Regional NE 1

SINDIUVA

SIND
UECE

SINDURCA

ANDES
SINDICATO NACIONAL
Regional NE 1

SINDIUVA



SINDURCA

DOSSIÊ 'REPOSIÇÃO JÁ - A LUTA PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ'

publicação do Fórum das Três (SINDIUVA, SINDUECE e SINDURCA) com apoio da Regional NE 1 do ANDES-SN

textos: Nilson Cardoso e Raíssa Veloso

identidade visual: Lídia Farias

diagramação: Raíssa Veloso

fotos: créditos por imagem na página 44

Ceará, maio de 2023.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4	5 MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO	
2 INTRODUÇÃO	7	PERMANENTE (MENP)	19
3 LEGISLAÇÕES	10	5.1 Central	21
3.1 Lei do reajuste em 2023	11	5.2 Setorial	29
3.2 Lei da data-base	13	6 PLANO DE LUTAS	32
4 DEFASAGEM SALARIAL	14	7 LINHA DO TEMPO DE MOBILIZAÇÃO	35
4.1 Estudo da Fundação SINTAF	15		
4.2 Correção salarial por diversos índices (salário Assistente)	17		
4.3 Correção salarial por diversos índices (salário Adjunto)	18		

1 APRESENTAÇÃO

“Ceará cada vez mais forte, que avança e cria oportunidades”. Essas palavras estavam na ordem do dia quando Camilo Santana e Izolda Cela encontravam-se à frente do comando do estado. A solidez fiscal com que haviam deixado o Ceará sempre foi pauta para enaltecimento próprio e apresentação do cená-

rio para investidores. Com o diálogo cerrado com os trabalhadores do funcionalismo público e o descumprimento da lei data-base, Camilo e Izolda deixaram como herança para o serviço público, ao fim de dois mandatos (2015 a 2022), perdas de 37,03% nos vencimentos dos servidores.



Eis que senta Elmano de Freitas, a partir de janeiro de 2023, na cadeira de chefe do Executivo cearense e mimetiza o comportamento dos antecessores ao ignorar a pauta do reajuste salarial obrigatório e anual.

Com a pressão do movimento unificado, representado pelo Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará (Fuaspec), abre-se a Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP), que logo tem o diálogo embargado pelos representantes do governador, cujo discurso agora alega situação financeira comprometida das contas públicas.

De estado modelo para o país na administração fiscal à condição de avariado, o Ceará representado na fala dos gestores mudou em poucos meses, entre a campanha eleitoral e a posse.

No dia 8 de maio de 2023, após pressão dos servidores e indicativo de greve aprovado por docentes das três universidades estaduais do Ceará, o governo do estado celebrou consenso com o Fuaspec para anunciar um pífio reajuste de 5,8%, a ser pago em duas parcelas sem a compensação dos retroativos de forma

integral. Como únicos aspectos positivos, Elmano de Freitas reconheceu as perdas inflacionárias, comprometeu-se a negociar ganho real durante o mandato e não alterar a data-base fixada em 10 de janeiro.

Por entender que a luta em defesa da valorização do serviço público e do trabalho dos docentes das universidades estaduais do Ceará deve ser permanentemente ativa e forte, SINDIUA, SINDUECE e SINDURCA, três seções do ANDES - Sindicato Nacional, em parceria com a Regional Nordeste 1 do referido sindicato, editam este dossiê.

Em destaque no título, a luta pela recomposição dos vencimentos que, mais do que uma mobilização por reposição das perdas ocasionadas pela inflação não compensadas anualmente – o que em muito difere de aumento salarial –, significa a defesa de condições dignas de trabalho e permanência na universidade.

A valorização do trabalho docente é um elemento essencial para a manutenção da qualidade e excelência no Ensino Superior. Professores bem remunerados e valorizados têm condi-

ções adequadas para se dedicar plenamente a ensino, pesquisa e extensão, incentivando a produção de conhecimento e formando profissionais qualificados que impulsionam o desenvolvimento do estado.

A presente publicação tem como propósito, ainda, recuperar os passos do movimento sindical docente das Instituições de Ensino Superior cearenses nos últimos anos e organizar uma pauta de reivindicações para garantir unidade e mobilização durante o Estado de Greve, que se mantém em todas as três estaduais cearenses.

Além disso, são apresentados dados e informações relevantes sobre a situação da carreira de Magistério Superior no estado, evidenciando a necessidade imperativa de medidas que garantam a justa recomposição salarial.

Diante desse cenário desafiador, é fundamental que a sociedade, os gestores públicos, a comunidade acadêmica e a Administração Superior das universidades estejam cientes do impacto direto da defasagem salarial no sistema educacional e na vida

dos docentes e servidores técnico-administrativos.

Somente por meio do diálogo, do reconhecimento da importância e do compromisso com um plano de valorização profissional é possível somar forças para a construção de uma Educação Superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

2 INTRODUÇÃO



A campanha salarial tem sido construída pelo Fórum das Três (SINDIUVA, SINDUECE, SINDURCA) com apoio da Regional Nordeste I do ANDES-SN desde 2019, ainda durante o governo de Camilo Santana e Izolda Cela, com atos mensais, tentativas de retomada da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP)

e busca por interlocução direta com o Executivo. Tudo isso culminou na ocupação da entrada do Palácio Abolição por nove dias, em outubro de 2022, sem que o conjunto dessas ações repercutisse no diálogo efetivo sobre o cumprimento da data-base, cuja política de arrocho gerou perdas de 37,03%, entre 2015 e 2023.

Nesse cenário, a mobilização da base por meio de plenárias, atos de rua e nas assembleias tem sido pauta de debate e deliberações sobre a organização docente. Dia a dia, em cada um desses espaços de luta, temos percebido a insatisfação com as perdas e, mais recentemente, a indignação com que recebemos a apresentação do índice de reposição pelo governo Elmano de Freitas.

Primeiramente, 0% de janeiro a maio, desrespeitando a data-base estabelecida por lei no primeiro dia do ano, e 5,8% parcelado em duas vezes (sendo 3% em junho e 2,8% em outubro), sem reconhecimento de perdas anteriores e numa interlocução sem qualquer margem para negociação. A imposição foi a marca do início de diálogo com o funcionalismo estadual.

As reações de servidoras e servidores, a repercussão negativa na imprensa e mais mobilizações em atos na Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e na Assembleia Legislativa do Ceará (Alece), com apoio de parlamentares da base aliada, nos recolocaram em espaços de negociação.

O enfrentamento se seguiu à contraproposta apresentada pelo governo, mais uma indigna, pois mantinha o índice de 5,8% e o atendimento à legislação da data-base apenas para a primeira parcela (3%), com retroativos dos meses de janeiro a maio pagos só em 2024.

No dia 8 de maio de 2023, a liderança do governo na Alece e os parlamentares da base aliada trouxeram um avanço ao que havia sido apresentado na MENP, mesmo que mantendo o índice e o parcelamento em dois momentos. De modo específico: reposição de 3% a partir de janeiro de 2023, com retroativos de janeiro a maio pagos em dezembro do mesmo ano; antecipação da implantação da segunda parcela (2,8%) para agosto e garantia da manutenção da data-base.

Além dessas alterações, o governo Elmano reconheceu a defasagem reclamada pelo conjunto de servidores organizados pelo Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará (Fuaspec) e garantiu os mesmos 5,8% para reajuste do valor do auxílio-alimentação.

Ao avanço tímido somou-se o agendamento de reunião com o governador para a tarde do mesmo dia, quando se previa uma conversa direta com ele.

Após essa reunião na Alece e dado o condicionamento do encontro com o chefe do Executivo ao aceite da negociação, o Fórum das 3 absteve-se da adesão ao acordo proposto por ter posição deliberada em assembleias da categoria que divergia dos encaminhamentos apresentados.

Essa dissensão, com declaração do seu voto, se deu pelo respeito ao método histórico que pauta a luta do Sindicato Nacional, e por consequência das suas seções sindicais no Ceará, que é de ouvir e deliberar a partir dos anseios da base.

É com essa concepção sindical que seguiremos e que em nenhum momento significa o rompimento com o movimento unificado do conjunto de servidores estaduais.

A luta não se encerra com o índice enviado para aprovação no parlamento cearense, sobre o qual nossa base não tem acordo. O maior desafio que se impõe neste momento é construir um

plano de recomposição salarial para que o Executivo devolva ao longo dos anos o poder de compra dos vencimentos de seus trabalhadores. Para tanto, é fundamental fomentar a unidade para termos antecipações e busca de ganhos reais nos nossos salários.

Com este dossiê, esperamos provocar a base para a discussão e a mobilização em torno de um plano de lutas do interesse dos servidores estaduais e dos docentes das universidades cearenses. Não é hora de imobilismo, é hora de nos articular e lutar para que os poderes Executivo e Legislativo atuem de acordo com os interesses da classe trabalhadora, que precisa e defende o serviço público.

Afinal, só a luta traz conquistas!

Diretoria da SINDIUVA

Diretoria da SINDUECE

Diretoria da SINDURCA

1ª Vice-presidência da Regional Nordeste 1 do ANDES-SN

Ceará, maio de 2023.

3 LEGISLAÇÕES

A reivindicação dos servidores está embasada na garantia de direitos previstos em dispositivos legais que foram resultado de lutas no passado. O que o governo de Camilo Santana e Izolda Cela impôs, durante os mandatos de 2015 a 2022, nos colocou em situação de precarização e, dada a outras medidas que incidiram sobre os salários – duas novas reformas da previdência e a cobrança de atendimento médico pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC) –, representou ao funcionalismo espoliação dos seus rendimentos.

Esse cenário de retrocessos, somado à crise financeira que se agravou no pós-golpe de 2016 e no governo de Bolsonaro, impactou no poder de compra, na dissolução das conquistas do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e tem resultado na insatisfação que marca os protestos feitos por todos nós. A seguir, o conjunto de resguardo legal sobre os direitos conquistados que alicerça nossas reivindicações. Nada mais do que o previsto em lei.

3.1 LEI DO REAJUSTE EM 2023

Lei estadual nº 18.356, de 10 de maio de 2023

Promove a revisão geral da remuneração de todos os servidores públicos e militares do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais

Art. 1.º O vencimento base dos servidores públicos estaduais civis do Quadro I – Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais e dos militares estaduais, fica reajustado em índice único e geral, no percentual de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), cuja implantação dar-se-á de forma escalonada, sendo 3% (três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2023 e o restante a partir de 1º de agosto de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos valores das demais parcelas remuneratórias percebidas, salvo quanto às vantagens financeiras que dependam de previsão para a alteração de seus valores.

Art. 2.º O benefício da pensão por morte e os proventos dos servidores públicos civis, aposentados do Poder Executivo, inclusive das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais e dos militares estaduais da reserva e reformados, ficam revistos no mesmo índice único e geral aplicado nesta Lei para os servidores em atividade.

Art. 3.º O índice da revisão geral de que trata esta Lei aplica-se:

I – aos valores constantes do anexo único do Decreto n.º 24.338, de 16 de janeiro de 1997, editado com base na Lei n.º 12.098, de 5 de maio de 1993, alterada pela Lei n.º 12.656, de 26 de dezembro de 1996;

II – à gratificação por encargo de licitação, prevista no art. 5.º da Lei Complementar n.º 65, de 3 de janeiro de 2008, à gratificação por encargo de desapropriação prevista no § 3.º do art. 43 da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 83, de 8 de dezembro de 2009, à gratificação por encargo de análise e cálculo judicial prevista no art. 166-A da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de

2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 95, de 27 de janeiro de 2011, à gratificação por encargo de participação de comissão em concurso, prevista no art. 6.º, incisos I e II, da Lei n.º 17.732, de 29 de outubro de 2021, à gratificação de atividade pericial, prevista no art. 9.º da Lei 14.082, de 16 de janeiro de 2008;

III – à gratificação de serviço extraordinário prevista no art. 80 da Lei n.º 12.124, de 6 de julho de 1993;

IV – O abono especial por reforço operacional prevista no art. 5.º - A da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009;

V – à gratificação por atividade disciplinar e correição prevista no art. 21 da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011 e alterações;

VI – aos contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 253, de 25 de agosto de 2021;

VII – aos admitidos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, conforme disposto na Lei Complementar n.º 163, de 5 de julho de 2016, na Lei Complementar n.º 169, de 27 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar n.º 228, de 17 de dezembro de 2020;

VIII – aos contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, conforme disposto na Lei Complementar n.º 164, de 27 de julho de 2016, na Lei Complementar n.º 165, de 2 de setembro de 2016, e na Lei Complementar n.º 192, de 6 de março de 2019.

(...)

Art. 6.º O Poder Executivo editará decretos prevendo as novas tabelas remuneratórias decorrentes das disposições desta Lei, observando a data de implantação e a aplicação dos índices de revisão geral a que se refere o seu art. 1.º.

Parágrafo único. Nas remunerações definidas nas leis publicadas no ano de 2023, em decorrência da implementação do aumento do piso nacional dos professores e o dos agentes comunitários de saúde, considera-se computada a revisão geral remuneratória prevista nesta Lei.

Art. 7.º O auxílio-alimentação instituído nos termos da Lei n.º 16.521, de 15 de março de 2018, passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por dia de trabalho para os servidores que percebem remuneração que não exceda a R\$ 5.849,11 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

3.2 LEI DA DATA-BASE

Lei estadual nº 14.867, de 25 de janeiro de 2011

Promove a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dos Militares Estaduais, concede ganho real e dá outras providências.

(...)

Art. 6º Fica antecipada para o dia 1º de janeiro a data-base dos Servidores Públicos Estaduais.

4 DEFASAGEM SALARIAL



4.1 ESTUDO DA FUNDAÇÃO SINTAF

No dia 8 de fevereiro de 2023, o assessor técnico do Fuaspec e pesquisador do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), Lúcio Maia, atualizou a análise da situação financeira do Estado, com base nos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de dezembro de 2022, e apresentou o índice de defasagem salarial acumulada entre os anos de 2015 e 2022: 37,03%.

Após discorrer sobre a execução orçamentária do Ceará de janeiro a dezembro de 2022, que apontou um superávit orçamentário corrente de R\$ 5,05 bilhões, o pesquisador atestou a saúde financeira do Estado.

“O superávit é positivo e serve para os investimentos. Mas o governo está em déficit com os servidores. Investimento é fundamental, mas primeiro o Estado deve honrar com seus compromissos com as despesas de duração continuada”, criticou, lembrando que no ano passado a reposição concedida foi de 10,74%, quando as perdas inflacionárias acumuladas eram maiores que 30%.

ANO	INFLAÇÃO (IPCA)	REPOSIÇÃO	PERDAS ACUMULADAS
2015	10,67%	0	10,63%
2016	6,29%	0	15,28%
2017	2,95%	2%	15,23%
2018	3,75%	0	19,55%
2019	4,31%	0	24,70%
2020	4,52%	0	30,34%
2021	10,06%	10,74%	29,53%
2022	5,79%	0	37,03%

Tabela de elaboração da Fundação Sintaf.

Outro dado positivo veio do demonstrativo da disponibilidade de caixa líquido do mesmo período analisado. Nesse montante, é deduzido tudo o que o Estado pagou aos seus credores. “O total dos recursos não vinculados é de R\$ 2,94 bilhões de reais. São recursos que o Estado pode gastar com qualquer despesa, incluindo pessoal.

Já os recursos vinculados para despesa com saúde, educação, transferência para os municípios, dentre outras, são da ordem de R\$ 3,94 bi. Até agora, não há nada que desabone as finanças estaduais”, assegurou. “Mesmo com a Lei Complementar 194, que reduziu as alíquotas do ICMS, gerando perdas, o Ceará ainda teve um crescimento real de 0,5%, considerando-se todas as receitas tributárias”.

Em paralelo, Lúcio apresentou iniciativas que visam melhorar a arrecadação do Estado e que dependem apenas do governo estadual, como a revisão das alíquotas praticadas na cobrança do ICMS por carga líquida, o que traria uma receita adicional média de R\$ 1,8 bilhão por ano; a cobrança efetiva de 5% do estoque da dívida ativa do Estado, que renderia mais R\$ 500 milhões, e

a implementação de projetos de fiscalização dos tributos estaduais (mais R\$ 600 milhões), totalizando R\$ 2,9 bilhões em acréscimo na receita estadual.

Com parte de texto da assessoria de comunicação da Fundação Sintaf.

4.2 CORREÇÃO SALARIAL POR DIVERSOS ÍNDICES (SALÁRIO ASSISTENTE)

ANO	MAS/DE/ ASSISTENTE*	CORREÇÃO PELO IGPM	CORREÇÃO PELO SALÁRIO MÍNIMO	CORREÇÃO PELO IPCA
2016	R\$ 8.335,55	R\$ 9.318,81	R\$ 9.308,74	R\$ 9.415,54
2017	R\$ 8.335,55	R\$ 10.051,24	R\$ 9.911,69	R\$ 10.077,23
2018	R\$ 8.502,26	R\$ 10.074,37	R\$ 10.091,52	R\$ 10.309,18
2019	R\$ 8.757,33	R\$ 10.834,38	R\$ 10.556,95	R\$ 10.701,58
2020	R\$ 8.757,33	R\$ 11.681,17	R\$ 11.054,12	R\$ 11.202,43
2021	R\$ 8.757,33	R\$ 14.754,63	R\$ 11.635,92	R\$ 11.844,56
2022	R\$ 9.697,87	R\$ 17.694,34	R\$ 12.820,67	R\$ 13.135,41
2023	R\$ 9.697,87	R\$ 18.698,43	R\$ 13.772,70	R\$ 13.978,66
Déficit em relação ao salário de 2016		R\$ 9.379,62	R\$ 5.437,15	R\$ 5.643,11
		50,16%	39,48%	40,37%

*Salário integral da carreira do grupo ocupacional Magistério Superior (MAS) (salário base + gratificação por dedicação exclusiva + gratificação por titulação) para docente na classe Assistente nível D.

Tabelas de elaboração própria com dados do Portal da Transparência do Governo do Estado.

4.3 CORREÇÃO SALARIAL POR DIVERSOS ÍNDICES (SALÁRIO ADJUNTO)

ANO	MAS/DE/ ADJUNTO*	CORREÇÃO PELO IGPM	CORREÇÃO PELO SALÁRIO MÍNIMO	CORREÇÃO PELO IPCA
2016	R\$ 11.793,95	R\$ 13.185,17	R\$ 13.170,91	R\$ 13.322,03
2017	R\$ 12.029,82	R\$ 14.221,49	R\$ 14.024,02	R\$ 14.258,25
2018	R\$ 12.390,72	R\$ 14.254,22	R\$ 14.278,46	R\$ 14.586,43
2019	R\$ 12.390,72	R\$ 15.329,56	R\$ 14.937,01	R\$ 15.141,64
2020	R\$ 12.390,72	R\$ 16.527,68	R\$ 15.640,45	R\$ 15.850,28
2021	R\$ 12.390,72	R\$ 20.876,32	R\$ 16.463,64	R\$ 16.758,82
2022	R\$ 13.721,50	R\$ 25.035,71	R\$ 18.139,93	R\$ 18.585,24
2023	R\$ 13.721,50	R\$ 26.456,39	R\$ 19.486,96	R\$ 19.778,35
Déficit em relação ao salário de 2016		R\$ 14.662,44	R\$ 7.693,01	R\$ 7.984,40
		50,16%	39,48%	40,37%

*Salário integral da carreira do grupo ocupacional Magistério Superior (MAS) (salário base + gratificação por dedicação exclusiva + gratificação por titulação) para docente na classe Adjunto nível I.

Tabelas de elaboração própria com dados do Portal da Transparência do Governo do Estado.

5 MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE (MENP)



A Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP) é um instrumento criado por lei em 2007, a partir da luta dos servidores estaduais, para garantir um espaço com reuniões periódicas entre a representação do governo e a do funcionalismo público.

O objetivo dessas audiências é tratar de questões do interesse dos trabalhadores do serviço público estadual, como pautas salariais, condições de trabalho, benefícios, plano de carreira, entre outros assuntos.

A lei estadual estabelece dois tipos de MENP:

- a) Central, que aborda temas de natureza econômica, de natureza social e demais assuntos de interesse das partes;
- b) Setorial, que discute e pactua questões específicas de gestão, de interesse da secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas a reajuste salarial e Plano de Cargos e Carreiras. Esta pode também encaminhar à Mesa Central as questões não pactuadas no âmbito da Mesa Setorial.

Lei estadual nº 13.931, de 26 de julho de 2007

Institui a Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP, entre o Governo do Estado do Ceará e os trabalhadores do Serviço Público.

Art. 1º Fica instituída a Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, entre o Governo do Estado do Ceará e os trabalhadores do serviço público estadual.

Art. 2º A Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, cumprirá o que determina, no que for pertinente, o art 8º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º A Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, é instrumento legítimo de negociação e mediação e observará os seguintes princípios básicos:

- a) legalidade;
- b) moralidade;
- c) impessoalidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse

- público;
- d) qualidade dos serviços;
- e) participação;
- f) publicidade;
- g) liberdade sindical;
- h) valorização do servidor;
- i) eficiência administrativa.

Art. 4º Na negociação e mediação, a Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, adotará os seguintes preceitos democráticos:

- a) ética, do respeito recíproco, da boa fé, da honestidade de propósitos;
- b) capacidade para negociar;
- c) obrigatoriedade das partes em buscar a negociação;

d) direito de acesso à informação;

e) legitimidade de representação e da adoção de procedimentos democráticos.

Art. 5º A instalação da Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, ocorrerá até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor da presente Lei.

Art. 6º A competência, composição, funcionamento e demais regras procedimentais serão reguladas por Decreto.

Art. 7º A Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, será constituída por uma mesa central e de mesas setoriais.

5.1. CENTRAL

A Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP) do Ceará é uma instância de diálogo e negociação entre o Governo do Estado e os sindicatos representativos dos servidores públicos cearenses. Criada com o objetivo de promover um ambiente de negociação contínua e construtiva, na teoria a MENP busca

estabelecer um canal efetivo de comunicação entre as partes envolvidas, visando à busca de soluções consensuais para as demandas e reivindicações dos servidores.

Através de reuniões que deveriam ser periódicas, a MENP aborda temas relacionados a questões salariais, condições de trabalho, benefícios, plano de carreira, entre outros assuntos de interesse dos servidores públicos. Por meio desse espaço de negociação, o Estado do Ceará deveria fortalecer o diálogo social e promover melhorias nas condições de trabalho dos servidores, garantindo o atendimento das demandas legítimas dos funcionários públicos.

Decreto estadual nº 28.904, de 04 de outubro de 2007

Regulamenta a Lei nº 13.933, de 26 de julho de 2007, que cria a Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP) e dá outras providências.

Art. 1º A Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP), criada pela Lei Nº 13.933, de 26 de julho de 2007, composta pela Mesa Central e pelas Mesas Setoriais, tem por finalidade esta-

belecer um canal permanente de negociação entre o Governo do Estado e os Trabalhadores do Serviço Público representados pelas entidades de classe que compõe o Fórum Unificado, com o objetivo de:

- a) melhorar continuamente o serviço público, como direito de cidadania e desenvolvimento sustentável;
- b) melhorar a relação de trabalho entre Governo e Trabalhadores do Serviço Público;
- c) contribuir para a melhoria do desempenho e a eficácia profissional dos quadros funcionais, resolutividade dos serviços prestados à população, assegurando a valorização e a capacitação profissional dos trabalhadores do Serviço Público do Estado;
- d) buscar garantia de condições dignas de trabalho e a melhoria no relacionamento hierárquico nas instituições públicas;
- e) promover a ética na prestação do serviço público.

CAPITULO I

DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO

Art. 2º As reivindicações e os respectivos cronogramas de reuniões serão selecionados e definidos pelos integrantes da MENP, abordando:

- a) temas de natureza econômica;
- b) temas de natureza social;
- c) demais assuntos de interesse das partes.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DEMOCRÁTICOS

Art. 3º A MENP ora instituída como instrumento legítimo de negociação e mediação, implica o reconhecimento e a garantia dos seguintes princípios básicos:

- a) transparência e ética;
- b) valorização do servidor;

- c) legalidade;
- d) moralidade;
- e) impessoalidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse público;
- f) qualidade dos serviços;
- g) participação;
- h) publicidade;
- i) liberdade sindical; e
- j) eficiência administrativa.

Art. 4º A MENP adota os seguintes preceitos democráticos de negociação:

- a) respeito recíproco, da boa fé, da honestidade de propósitos;
- b) obrigatoriedade das partes em buscar a negociação;
- c) direito de acesso à informação;

d) legitimidade de representação e da adoção de procedimentos democráticos.

Art. 5º As partes deverão pautar-se nos princípios e objetivos definidos nos artigos anteriores como fonte de argumentação sempre que houver impasse ou dificuldades conceituais.

CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º A Mesa Central será constituída por 5 (cinco) membros efetivos, com mandatos de 01 (hum) ano e 5 (cinco) suplentes de cada bancada, da seguinte forma:

a) bancada do Governo:

SEPLAG;

SEFAZ;

PGE;

02 (dois) indicados pelo Gabinete do Governador.

b) Bancada de Servidores

Fórum Unificado

§ 1º Cada bancada escolherá 01 (um) Coordenador, que poderá ser substituído pela respectiva bancada, a qual comunicará à Mesa.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos coordenadores caberá aos membros da bancada designar quem coordenará a respectiva bancada.

§ 3º A Secretaria Executiva da Mesa Central será de responsabilidade da SEPLAG.

Art. 7º A Mesa Central poderá instalar Mesas Setoriais, de acordo com o número de Secretarias de Estado existentes, com a finalidade de discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da Secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas a reajuste salarial e Plano de Cargos e Carreiras.

§ 1º As Mesas Setoriais serão formadas por 5 (cinco) membros

efetivos de cada bancada, da seguinte forma:

a) Bancada do Governo – Secretaria Setorial específica.

b) Bancada de Servidores – Entidades representativas da categoria.

§ 1º A Secretaria envolvida indicará um servidor para secretariar os trabalhos (Secretário Executivo Setorial) e encaminhar a ata para o secretário-executivo da Mesa Central, o qual não terá assento na Mesa Setorial.

§ 2º Cada bancada escolherá 01 (um) Coordenador de bancada.

§ 3º Na ausência de qualquer um dos coordenadores caberá aos membros da bancada designar quem coordenará a respectiva bancada.

Art. 8º A critério da Mesa Central poderão ser criadas comissões temáticas com o objetivo de aprofundarem estudos de matérias, visando a subsidiar tecnicamente suas atividades com prazo determinado de funcionamento.

CAPITULO IV

DA COMPETÊNCIA

Art. 9º A Mesa Central terá a competência de discutir, analisar, consensuar e encaminhar questões de interesses gerais e questões específicas, desde que não acordadas nas Mesas Setoriais.

Art. 10 As Mesas Setoriais terão a competência de:

a) discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas a reajuste salarial e Plano de Cargos e Carreiras.

b) encaminhar à Mesa Central as questões não pactuadas no âmbito da Mesa Setorial.

CAPITULO V

DO FUNCIONAMENTO

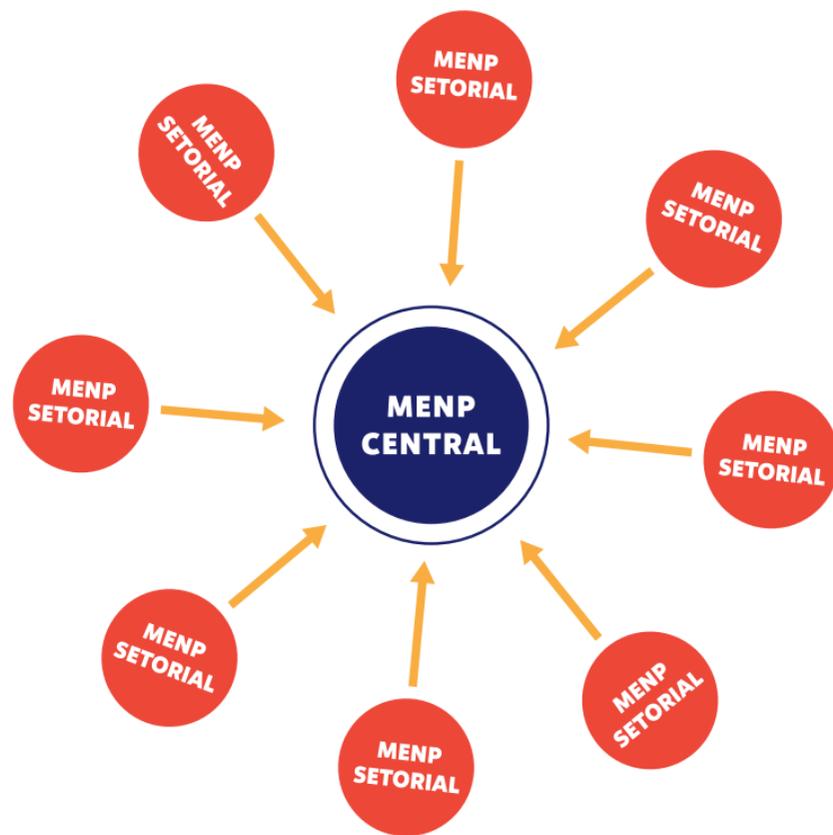
Art. 11 A MENP observará, durante suas reuniões oficiais, ordinárias e extraordinárias, os seguintes princípios:

a) as reuniões terão início em primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) de seus membros ou respectivos suplentes, de cada bancada, oficialmente designados e em segunda convocação com o número de presentes;

b) as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, de acordo com o calendário previamente aprovado.

c) as reuniões extraordinárias serão convocadas por uma das partes, com anuência de ambas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data referida para suas realizações.

d) a pauta das reuniões ordinárias subseqüentes será definida ao término de cada reunião sem prejuízo de novos pontos.





BANCADA DE SERVIDORES:

O Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos do Ceará (Fuaspec) articula 36 entidades representativas dos servidores públicos. Tem como objetivo promover a união e a articulação dessas entidades, buscando defender os interesses e direitos dos servidores públicos de forma coletiva. Por meio de reuniões, debates e mobilizações, o Fórum discute

e propõe ações voltadas para a valorização dos servidores, melhoria das condições de trabalho, conquista de benefícios e garantia de direitos. Além disso, também atua como um canal de diálogo com o governo e outras instâncias, participando como a bancada dos servidores da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP), buscando influenciar as políticas públicas e contribuir para a construção de um serviço público de qualidade no estado do Ceará.

Carta aberta aos parlamentares cearenses e à sociedade sobre o desrespeito com os servidores públicos estaduais

4 de maio de 2023

O Fórum Unificado das Associações e Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais do Ceará (Fuaspec), coletivo que agrega 36 entidades representativas, vem através desta carta aberta manifestar a indignação com Governo do Ceará, que no dia 3 de maio, após convocar uma reunião extraordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP), ignorou a contraproposta de 10%, construída coletivamente com base no orçamento econômico e fiscal do Estado.

Em tentativa frustrante, seguindo os parâmetros de negociação e sanção do Governo Federal, a qual o Executivo Estadual tem como referência, apresentamos um percentual de 9% e reajuste no auxílio alimentação, porém, fugindo da política nacional partidária os representantes do governo Elmano encerraram as negociações e mantiveram a proposta de 5,8%, parcelada, e com pagamento retroativo de 3% em janeiro de 2024.

Enquanto servidores públicos, temos o dever de prestar esclarecimento à sociedade sobre esses últimos acontecimentos que, sem dúvida, fortalecem a política neoliberal de arrocho salarial e acarretam graves prejuízos aos trabalhadores. Esse processo é conhecido do povo cearense e fez os servidores públicos estaduais acumularem, desde 2015, um percentual de 37,03% de perdas inflacionárias, e mesmo que tenha sido ocasionado na gestão de um petista, o atual governo, que é continuidade do ex-governador Camilo Santana, não reconhece a dívida.

Desta forma, o Governo do Ceará anunciou que encaminhará a mensagem de reposição salarial de 5,8% para análise dos parlamentares. Além disso, os gestores também propuseram a possibilidade de mudança da data-base, outro golpe contra os servidores públicos. Por fim, pedimos pela retirada da proposta para que, de forma democrática, a discussão das duas pautas seja ampliada com os sindicatos e associações.

Respeito para quem faz o serviço público!

5.2 SETORIAL

Como regulamento o Decreto estadual nº 28.904, de 04 de outubro de 2007, a Mesa Setorial tem como competência discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas à reajuste salarial e ao Plano de Cargos e Carreiras. Além disso, pode encaminhar à Mesa Central as questões não pactuadas no âmbito da Mesa Setorial.

A MENP Setorial de interesse das Instituições de Ensino Superior do estado é convocada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece). Após muita luta do movimento sindical, inclusive com a participação deste no acampamento que durou nove noites no Palácio da Abolição, em outubro de 2022, houve a reabertura, em 14 de novembro daquele mesmo ano, desta MENP Setorial após oito anos sem funcionamento.

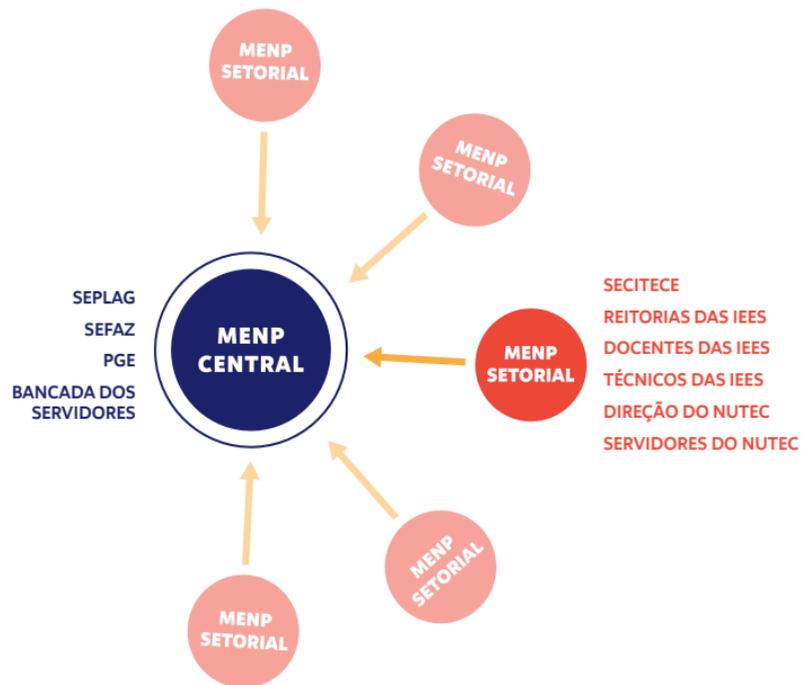
No dia 9 de maio de 2023, com a instalação da MENP Setorial com a nova gestão estadual, o Fórum das Três (SINDIUVA, SINDUECE e SINDURCA), além da Regional Nordeste 1 do AN-



DES-SN, apresentou uma pauta de discussão para a secretária Sandra Monteiro construída a partir das deliberações em assembleias docentes. A pauta inclui:

Concurso

1. conhecimento dos motivos para não nomeação/convocação de aprovadas(os) nos últimos concurso realizados pela UECE, o que têm causado enorme prejuízo para a dinâmica acadêmica, com um sem número de disciplinas sem professoras(es), impactando no fluxo e conclusão de curso de discentes matriculados;
2. autonomia das Universidades para realização de concurso em caso de falecimento/aposentadoria/morte, evitando a repercussão das vacâncias nos quadros de docentes;
3. recomposição dos cargos da carreira do grupo ocupacional Magistério Superior (MAS) na UECE, em número absoluto de 183 vagas, e criação de cargos nas outras Universidades permitindo a contratação e redistribuição de níveis (Adjunto/Associado) e o atendimento ao Plano de Cargos, Carrei-



ras e Venvimentos (PCCV) na URCA e na UVA;

4. conclusão de contratos de pessoal docente com vínculo temporário, mesmo após a contratação de efetivos, desde que observadas continuidade de carências nos colegiados de cursos.

PCCV

1. articulação para o devido encaminhamento para aprovação do texto que trata da regulamentação da insalubridade;
2. destravamento do pagamento de retroativos referentes aos processos concluídos de desenvolvimento da carreira (promoções e progressões);
3. concessão de auxílio alimentação, tal como garantido para professoras(es) da Educação Básica, agora sem teto em relação ao vencimentos;
4. incorporação da categoria Titular na carreira MAS, como etapa e dispensando realização de novo concurso específico.

Política de Assistência Estudantil

1. equiparação dos valores das bolsas Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) com o benefícios do governo federal;
2. ampliação de verba de custeio para concessão de apoio às atividades acadêmicas (passagens, diárias para congressos e aulas de campo);
3. melhoria nos prédios dos campi, agilizando manutenção, conclusão de reformas e construção;
4. criação de grupo de trabalho com a participação da representação estudantil para tratar das suas demandas específicas.

Outros

1. cotas para Instituições de Ensino Superior Estaduais em editais da Funcap, com reserva para instituições e campi no interior do Estado;
2. redução de carga-horária para dirigentes sindicais.

6 PLANO DE LUTAS



DOSSIÊ 'REPOSIÇÃO JÁ - A LUTA PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ'

PAUTA DE MOBILIZAÇÃO

1. Reconhecimento das perdas acumuladas;
2. Garantia do funcionamento da Mesa Estadual de Negociação Permanente com diálogo real;
3. Plano com cronograma de recomposição salarial;
4. Respeito à lei da data-base;
5. Efetivação das Mesas Setoriais de Negociação Permanente.

Durante fala feita na ocasião do anúncio do reajuste dos servidores estaduais, no dia 8 de maio de 2023, no Palácio da Abolição, o governador Elmano de Freitas afirmou compromissos que deverão ser cobrados pelo movimento sindical docente. Confira trechos do discurso:

“Podem ter certeza de que meu compromisso é de que os nossos servidores do estado teremos o momento em que vamos ter tranquilamente conquistando ganho real para as categorias. Agora isso é uma construção. Evidentemente vocês sabem e

não vou fazer aqui a choradeira que os secretários fizeram para vocês. Mas o meu compromisso é efetivamente que a gente possa atravessar 2023 com a dificuldade que nós temos, ainda que tenha recebido um estado muito organizado, mas nós sabemos o que foi a Lei Complementar 192, a Lei Complementar 194, o que isso representou de redução de receita, e além disso fiz esse compromisso com o povo cearense de uma campanha contra a fome, de mutirão de cirurgias, então nós temos que conciliar esses vários interesses, mas eu não tenho nenhuma dúvida que, com as reformas que nós aprovamos, que a Assembleia aprovou, a partir do ano que vem nós temos condição de um patamar de negociação muito mais favorável a vocês, que eu tenho clareza que é para a sociedade, que é a importância que o serviço público tem para o cidadão e a cidadã cearense”.

“O esforço que estamos fazendo é o esforço que é possível deste momento sabendo de que a expectativa que temos é de condições outras, mas nós queremos ter essa condição de garantir o equilíbrio fiscal do estado e ao mesmo tempo a gente poder avançar nas nossas políticas públicas (...) Fico muito feliz de termos chegado a um entendimento com a expectativa clara

de que os servidores serão valorizados em momento seguinte, numa próxima negociação”.

“Eu tinha dito para a secretária que se algum dia fosse fazer alguma mudança de data-base seria por solicitação dos servidores, jamais por decisão minha, quero deixar isso claro que foi a orientação que dei à época e quando me colocaram essa questão eu disse ‘mas minha orientação foi exatamente essa’. Se algum dia os servidores entenderem que é melhor em outro momento, nós estamos abertos a discutir. Mas é uma iniciativa que vai partir dos e das dirigentes sindicais. Não partirá de mim nem do nosso governo”.

“Quero deixar isso claro e que a gente possa efetivamente ter a Mesa de Negociação Permanente e eu vou rapidamente estruturá-la para que a gente possa manter o diálogo de maneira permanente com nosso governo e cada categoria”.



7 LINHA DO TEMPO DE MOBILIZAÇÃO

Um longo caminho de mobilização marca a luta pela reposição salarial. Relembre a linha do tempo da atuação do Fórum das Três, em articulação com o ANDES-SN, desde a última greve das universidades estaduais do Ceará até maio de 2023.

Abril a outubro de 2016 – Última greve das universidades estaduais do Ceará. Entre as demandas apresentadas, estava na pauta de reivindicações o reajuste salarial

2019 – Oito manifestações são realizadas no Palácio da Abolição junto ao Fuaspec com pedidos de abertura da Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP)

2020 – Diante da situação de emergência sanitária, são realizados atos simbólicos na Seplag, no Palácio da Abolição e na Assembleia Legislativa do Ceará para reabertura da MENP

5 de março de 2021 – Fuaspec vai até a Seplag em caravana para cobrar reposição salarial

8 de junho de 2021 – Fuaspec realiza ato simbólico na Seplag para cobrar reposição salarial dos servidores estaduais

17 de junho de 2021 – Plenária extraordinária do Fuaspec discute com deputados estaduais a defesa das pautas dos servidores públicos do Ceará

24 de junho de 2021 – Fuaspec realiza ato simbólico na Alece para cobrar dos deputados estaduais atuação à reposição salarial

- 15 de julho de 2021 – Fuaspec publica no Blog do Eliomar artigo intitulado: “Servidores públicos eficientes e salários congelados”
- 23 de julho de 2021 – Fuaspec consegue destravar MENP. Perdas inflacionárias são calculadas pela Fundação Sintaf em 31,7%
- 14 de outubro de 2021 – Ato do Fórum das Três na Alece e reunião com a liderança do governador na Casa
- 10 de novembro de 2021 – Fuaspec pressiona Camilo Santana na Seduc com cobrança por reposição salarial
- 23 de novembro de 2021 – Reunião do Fuaspec com Seplag
- 25 de novembro de 2021 – Fórum das Três aborda Camilo Santana e Izolda Cela durante inauguração em Limoeiro do Norte



8 de dezembro de 2021 – Reunião do Fuaspec com líder do governo na Alece

17 de dezembro de 2021 – Ato do Fuaspec no entorno do Palácio da Abolição

1 de fevereiro de 2022 – Após muita luta, 663 vagas são anunciadas para concursos das estaduais

3 de fevereiro de 2022 – Fuaspec veicula em jornais impressos nota em que denuncia política de arrocho salarial do governador Camilo Santana

15 de março de 2022 – Fórum das Três aborda Camilo Santana durante solenidade no Crato

18 de março de 2022 – Ato no Palácio da Abolição em defesa do concurso público com dedicação exclusiva

1 de abril de 2022 – Moção de repúdio a concurso sem Dedicação Exclusiva é aprovada no 40º Congresso do ANDES-SN

7 de abril de 2022 – Em reunião com a Seplag, Fórum das Três questiona realização de concurso sem dedicação exclusiva e retroativos não pagos

11 de abril de 2022 – Artigo assinado pela presidenta da SINDUECE, Virgínia Assunção, é publicado no portal Brasil de Fato com o título: “Apostar ou não na universidade pública também é uma escolha política”

12 de abril de 2022 – Artigo assinado pela presidenta da SINDUECE, Virgínia Assunção, é publicado no Jornal O Povo com o título “Universidade Estadual: reconheça o valor, respeite”

18 de abril de 2022 – Fórum das Três aborda governadora Izolda Cela durante inauguração em Sobral

26 de maio de 2022 – Reunião com Zelma Madeira, Assessora Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais, para defender as cotas raciais e para pessoas com deficiência nos certames para docentes efetivos das estaduais

27 de junho de 2022 – Audiência pública solicitada pelo Fórum das Três é realizada na Alece com ausência de reitores e representantes do Estado



27 de junho de 2022 – Após pressão, Governo edita decreto para que Reitorias passem a respeitar cotas nos concursos das universidades estaduais

1 de julho de 2022 – Fuaspec veicula em jornais impressos nota sobre erro de cálculo do 13º salário para servidores estaduais

6 de julho de 2022 – Fórum das Três promove live intitulada “Cota não é esmola”

7 de julho de 2022 – Editais dos concursos são republicados com correção do número de vagas para políticas afirmativas

25 de agosto de 2022 – Durante reunião com a Seplag, Fuaspec apresenta proposta de reposição salarial para 2023. Defasagem salarial totaliza 36,65%

12 de setembro de 2022 – Trancaço nas rodovias CE-187 em Crateús, CE-085 em Caucaia e CE-040 em Fortim é promovido pelo Fórum das Três junto a movimentos sociais a fim de obter reunião com a governadora Izolda Cela

15 de setembro de 2022 – Com reunião agendada com Nelson Martins, Assessor Especial de Relações Institucionais, comissão formada por movimentos populares e representações sindicais é impedida de entrar no Palácio da Abolição

22 de setembro de 2022 – MENP Central na SEPLAG

29 de setembro de 2022 – Novo trancaço na rodovia CE-085, em Caucaia é promovido pelo Fórum das Três junto a movimentos sociais a fim de obter reunião com a governadora Izolda Cela



6 de outubro de 2022 – Ato por reposição salarial no Palácio da Abolição e início do Acampamento Reposição Já, que durou oito noites na entrada da sede do Executivo estadual

7 de outubro de 2022 – MENP Central na SEPLAG

11 de outubro de 2022 – Reunião do Fuaspec com o presidente da Alece

14 de outubro de 2022 – Reunião do Fuaspec com a Assessoria Especial de Relações Institucionais e a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais

DOSSIÊ 'REPOSIÇÃO JÁ - A LUTA PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ'

- 14 de outubro de 2022** – Primeira reunião da MENP Setorial na Secitece depois de oito anos sem convocação
- 7 de novembro de 2022** – Segunda reunião da MENP Setorial na Secitece
- 10 de novembro de 2022** – MENP Central na SEPLAG
- 20 de dezembro de 2022** – Manifestação do Fuaspec na Alece durante votação da Lei Orçamentária Anual (LOA)
- 25 de janeiro de 2023** – Fuaspec veicula em canais abertos de televisão propaganda em que cobra reposição salarial para servidores estaduais
- 2 de fevereiro de 2023** – Ato na Assembleia Legislativa do Ceará
- 8 de fevereiro de 2023** – Fuaspec apresenta atualização do estudo da Fundação Sintaf sobre a defasagem salarial e propõe reposição das perdas inflacionárias que chegam a 37,03%
- 10 de fevereiro de 2023** – Primeira reunião do Fuaspec com o chefe da Casa Civil do novo governo, Waldemir Catanho
- 15 de fevereiro de 2023** – Primeira reunião do Fuaspec com a nova titular da Seplag, secretária Sandra Machado
- 16 de fevereiro de 2023** – Primeira reunião do Fórum das Três com a nova titular da Secitece, secretária Sandra Monteiro
- 10 de março de 2023** – Aprovação do Estado de Greve em assembleia da SINDUECE

22 de março de 2023 – Aprovação do Estado de Greve em assembleia da SINDIUVA

29 de março de 2023 – Aprovação do Estado de Greve em assembleia da SINDURCA

12 de abril de 2023 – Ato no Palácio da Abolição



24 de abril de 2023 – Ato na Seplag

DOSSIÊ 'REPOSIÇÃO JÁ - A LUTA PELA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ'

3 de maio de 2023 – MENP Central na Seplag

4 de maio de 2023 – Fuaspec publica nos jornais carta aberta aos parlamentares cearenses e à sociedade sobre o desrespeito com os servidores públicos estaduais

4 de maio de 2023 – Ato na Assembleia Legislativa do Ceará

8 de maio de 2023 – Negociação na Assembleia Legislativa

8 de maio de 2023 – Anúncio da reposição no Palácio da Abolição

9 de maio de 2023 – Instalação da MENP Setorial na Secitece



CRÉDITO DAS FOTOGRAFIAS

p. 4, 7, 27, 29, 36, 38, 40 e 42 - Raíssa Veloso

p. 14 e 32 - Nah Jereissati

p. 19 - Divulgação Fuaspec

p. 34 - Carlos Gibaja/Governo do Estado

p. 43 - Divulgação Fórum das Três

ANDES
SINDICATO NACIONAL
Regional NE 1

SINDIUVA



SINDURCA